

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr Lindomar Amaro Borges, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para realização de procedimentos médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital que deu origem a esta ARP, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISTM.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Estima-se que os serviços decorrentes deste registro de preços poderão atingir o valor de **R\$1.594.820,00** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais), conforme apresentado no quadro abaixo, para um período de 12 meses.

4.2. As despesas decorrentes de eventuais contratações correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 20 20003 10 302 2001 33.90.39.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços das 3 (três) primeiras empresas classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:691
55666604

Assinado de
forma digital por
ELAINE VILELA
DE SOUZA E
SILVA:691556666
04
Dados:
2022.02.15
12:57:37 -03'00'

CESAR FRANCO DE
SOUZA:783590906
53
Assinado de forma digital
por CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11 09:35:42
-03'00'

LEGENDA DE PARTICIPANTES

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937
699
Assinado de forma
digital por MALCOLM
ROBERTS GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:52:18 -03'00'

LICITANTE 01	
Razão Social	HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.
CNPJ	21.324.116/0001-56
Endereço	Rua Dezesesseis, 1.648, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	coordenação.faturamento@hospitalabadia.com.br / (34) 3268-0100
WhatsApp	(34) 9 8854-1204
Representante Legal	Adriana Palis Yunes

LICITANTE 02	
Razão Social	HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA.
CNPJ	68.326.396/0001-03
Endereço	Rua Dezesesseis, 1.648, 3º andar, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	ituiutaba@hci.med.br / (34) 3268-2222
WhatsApp	(34) 9 9657-4923
Representante Legal	Cesar Franco de Souza

LICITANTE 03	
Razão Social	INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA.
CNPJ	11.427.233/0001-91
Endereço	Av. Três, 196, sala nº 4, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	faturamentoicp@hotmail.com / (34) 3261-0102
WhatsApp	(34) 9 9977-4983
Representante Legal	Elaine Vilela de Souza e Silva

LICITANTE 04	
Razão Social	COELHO ARBEX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ	20.409.861/0001-35
Endereço	Rua Vinte e Seis, 810, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	ultraimagemituiutaba@gmail.com / (34) 3261-6001
WhatsApp	(34) 9 9977-5050
Representante Legal	Gabriel Pinheiro Coelho

LICITANTE 05	
Razão Social	ULTRAIMAGEM RM LTDA.
CNPJ	30.586.999/0001-63
Endereço	Rua Vinte e Seis, 810, sala 02, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	ultraimagemituiutaba@gmail.com / (34) 3261-6001
WhatsApp	(34) 9 9977-5050
Representante Legal	Gabriel Pinheiro Coelho

LICITANTE 06	
Razão Social	CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA. – EPP

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:691
55666604

Assinado de
forma digital por
ELAINE VILELA
DE SOUZA E
SILVA:69155666
604
Dados:
2022.02.15
12:58:11 -03'00'

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCHE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:52:42 -03'00'

CNPJ	05.042.099/0001-08
Endereço	Av. Nove, 641, Pavimento Térreo, 1º andar, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	financeiro@imagensaojoaquim.com.br / (34) 3271-6888
WhatsApp	(34) 9 9659-5856
Representante Legal	Luciano Andraus Ibrahim Farid e Fábio Silva Félix

LICITANTE 07	
Razão Social	SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA.
CNPJ	11.060.254/0001-11
Endereço	Av. Nicomedes Alves dos Santos, 142, Tabajaras, Uberlândia/MG
E-mail e Telefone	financeiro@somasaudemed.com.br / (34) 3700-5000
WhatsApp	(34) 9 9871-5000
Representante Legal	Malcolm Roberts Gunsch de Lucas

LICITANTE 08	
Razão Social	SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ	01.401.136/0001-76
Endereço	Av. João Pinheiro, 1.023, Centro, Uberlândia/MG
E-mail e Telefone	geradministrativo@nossaclinicaudi.com.br / (34) 3257-7007
WhatsApp	(34) 9 9237-0104
Representante Legal	Jaira Aparecida Batista

LICITANTE 09	
Razão Social	CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA.
CNPJ	13.244.928/0001-63
Endereço	Av. Nove, 641, 5º andar, sala 36, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	adrianasaojoaquim@hotmail.com / (34) 3271-6847
WhatsApp	(34) 9 9662-2933
Representante Legal	Marlos Gervásio Silveira

LICITANTE 10	
Razão Social	CRL SAÚDE LTDA.
CNPJ	11.959.158/0001-00
Endereço	Av. Vinte e Nove, 1.351, Centro, Ituiutaba/MG
E-mail e Telefone	uniclinica.itba@gmail.com / (34) 3268-4544
WhatsApp	(34) 9 9801-9419
Representante Legal	Anderson Melo de Almeida

ELAINE VILELA DE
SOUZA E
SILVA:6915566604

Assinado de forma digital por
ELAINE VILELA DE SOUZA E
SILVA:6915566604
Dados: 2022.02.15 12:58:36 -03'00'

CESAR FRANCO
DE
SOUZA:7835909
0653

Assinado de forma
digital por CESAR
FRANCO DE
SOUZA:7835909
Dados: 2022.02.11
09:36:49 -03'00'

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125
937699

Assinado de forma
digital por
MALCOLM ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:53:02 -03'00'

Araguari - Araporã - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Cascão Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara - Gurinhatã - Indianópolis - Ipiatã - Iraí de Minas - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Prata - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara - Uberlândia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR(ES)	
				CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE
1	Arteriografia de carótidas e vertebrais, em Ituiutaba ou Uberlândia	30	R\$1.800,00	1º Lugar	Nº 03
			R\$2.000,00	2º Lugar	Nº 02
2	Arteriografia de membros inferiores, em Ituiutaba ou Uberlândia	30	R\$1.350,00	1º Lugar	Nº 02
			R\$1.390,00	2º Lugar	Nº 03
3	Cateterismo cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna, em Ituiutaba ou Uberlândia	300	R\$1.450,00	1º Lugar	Nº 02
			R\$1.490,00	2º Lugar	Nº 03
4	Consulta de cardiologia, em Uberlândia	200	R\$94,00	1º Lugar	Nº 07
			R\$95,00	2º Lugar	Nº 08
5	Consulta de endocrinologia, em Uberlândia	200	R\$94,00	1º Lugar	Nº 07
			R\$95,00	2º Lugar	Nº 08
6	Consulta de gastroenterologia, em Uberlândia	160	R\$94,00	1º Lugar	Nº 07
			R\$95,00	2º Lugar	Nº 08
7	Consulta de nefrologia, em Ituiutaba	400	R\$110,00	1º Lugar	Nº 10
8	Consulta de neurologia, em Ituiutaba	400	R\$107,00	1º Lugar	Nº 10
9	Consulta de neurologia, em Uberlândia	400	R\$92,00	1º Lugar	Nº 07
			R\$93,00	2º Lugar	Nº 08
10	Consulta de Proctologia, em Uberlândia	120	R\$94,00	1º Lugar	Nº 07
			R\$95,00	2º Lugar	Nº 08
11	Densitometria óssea para todo o corpo e /ou por segmentos, em Ituiutaba	160	R\$110,00	1º Lugar	Nº 04
			R\$116,00	2º Lugar	Nº 06
13	Espirometria, em Ituiutaba	350	R\$90,00	1º Lugar	Nº 09
14	Holter 24 hs, em Ituiutaba	300	R\$109,00	1º Lugar	Nº 10
15	Mamografia bilateral com produção de imagens e emissão de laudos, em Ituiutaba	2000	R\$118,00	1º Lugar	Nº 06
17	Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem sedação, em Ituiutaba	200	R\$610,00	1º Lugar	Nº 05
18	Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem sedação, em Ituiutaba	2000	R\$205,00	1º Lugar	Nº 01
			R\$270,00	2º Lugar	Nº 06
19	Ultrassonografia com doppler: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, em Ituiutaba	200	R\$140,00	1º Lugar	Nº 06

ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:6915566604

Assinado de forma digital por ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:6915566604
Dados: 2022.02.15 12:59:02 -03'00'

CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653

Assinado de forma digital por CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11 09:37:19 -03'00'

6. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1.1. A critério do CISTM, obedecida a ordem de classificação, a(s) licitante(s) vencedor(as), cujos preços tenham sido registrados na ARP, será(ão) convocado(s) para assinar o Contrato Administrativo,

MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699

Assinado de forma digital por MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10 13:53:22 -03'00'

no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

6.1.2. A ARP não obriga o CISTM a firmar a contratação integral do objeto, podendo também realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens licitados neste procedimento licitatório, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

6.1.3. O CISTM avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.1.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o CISTM negociará com o(s) fornecedor(es) sua redução. Caso contrário, o(s) signatário(s) da ARP poderá(ão) requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

6.1.5. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, a(s) empresa(s) ficará(ão) exonerado(s) da aplicação de penalidade.

6.1.6. Cancelados os registros, o CISTM poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.1.7. Não havendo êxito nas negociações, o CISTM procederá à revogação da ARP de Registro de Preços.

6.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

6.2.1. A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CISTM e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante contratada designadas para a execução do objeto contratado, sendo esta a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

6.2.2. O CISTM reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Edital do processo licitatório que deu origem a esta Ata, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos arts. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como aplicar o disposto no inciso XI do art. 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

6.2.3. Qualquer tolerância por parte do CISTM, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CISTM exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

6.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados formalmente pelo CISTM.

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:69155
666604

Assinado de forma
digital por ELAINE
VILELA DE SOUZA E
SILVA:6915566604
Dados: 2022.02.15
12:59:30 -03'00'

CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653

Assinado de forma digital por
CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11 09:37:46
03'00'

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
937699

Assinado de forma
digital por MALCOLM
ROBERTS GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:53:43 -03'00'

6.3.2. O CISTM atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

6.3.3. O CISTM comunicará à licitante contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

6.3.4. O CISTM expedirá relatório de execução dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

6.3.5. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pelo CISTM, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo setor responsável.

6.3.6. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da licitante contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

6.3.7. A licitante contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CISTM referente às condições firmadas na presente ARP.

6.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

6.4.1. Se qualquer reclamação relacionada ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da licitante contratada for apresentada ou chegar ao conhecimento do CISTM, este comunicará à licitante contratada, por escrito, para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao CISTM a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela licitante contratada não a eximem das responsabilidades assumidas perante o CISTM, nos termos desta cláusula.

6.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.5.1. O CISTM pagará à licitante contratada, o valor correspondente à execução dos procedimentos médicos efetivamente contratados e realizados.

6.5.2. O valor do procedimento é o descrito no item 5 desta Ata de Registro de Preços.

6.5.3. Os pagamentos à licitante contratada serão feitos mensalmente, mediante a efetiva prestação dos serviços, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e ainda deverão ser obedecidos os critérios mencionados nas minutas contratuais.

6.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a. Quando o fornecedor convocado para cumprir o objeto não estiver com sua documentação de habilitação regular, ocasionará a seguinte implicação: **suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;**

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:69155
666604

Assinado de forma
digital por ELAINE
VILELA DE SOUZA E
SILVA:6915566604
Dados: 2022.02.15
12:59:56 -03'00'

CESAR FRANCO DE
SOUZA:7835909065
3
Assinado de forma digital
por CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11 09:38:13
-03'00'

MALCOLM ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:0412593769
9
Assinado de forma digital
por MALCOLM ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10 13:54:11
-03'00'

6

Araguari - Araporã - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Cascalho Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara
Gurinhatã - Indianópolis - Ipiacu - Iraí de Minas - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Prata - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara - Uberlândia

b. Quando o fornecedor convocado para prestar os serviços não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou, ocasionará a seguinte implicação: **suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao CISTM, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.**

6.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

- a. Quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea “a” do item 6.6.1;
- b. Quando o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c. Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas “a” e “b” do item 6.6.1;
- e. Quando o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f. Por razões de interesse público;
- g. Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h. Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

6.6.3. Pelo fornecedor:

- a. Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a assinatura do Contrato Administrativo, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;
- b. Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.6.4. O cancelamento ou suspensão, pelo CISTM, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

6.6.5. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CISTM mediante publicação em seu veículo de publicação oficial e em seu sítio oficial, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

6.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

6.7.1. A licitante contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:691556
66604

Assinado de forma
digital por ELAINE
VILELA DE SOUZA E
SILVA:69155666604
Dados: 2022.02.15
13:00:19 -03'00'

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937
699

Assinado de forma digital por
MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.15 13:14:33 -03'00'

CESAR FRANCO DE
SOUZA:783590906
53

fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o CISTM pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

6.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global estimado para o contrato por dia de atraso na realização dos procedimentos e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual, até o 10º (décimo) dia.

b. 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado para o contrato, na hipótese da licitante contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o CISTM, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo CISTM. Caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela licitante contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

6.7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo CISTM à licitante contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade da licitante contratada e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo CISTM.

6.7.6. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade da licitante contratada, o CISTM poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à licitante contratada, bem como interpor medida judicial cabível.

6.7.7. As multas e penalidades previstas nesta ARP não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a licitante contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao CISTM por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CISTM:

7.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do setor responsável do CISTM com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP, publicando trimestralmente os preços registrados.

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:691556
66604

Assinado de forma
digital por ELAINE
VILELA DE SOUZA E
SILVA:6915566604
Dados: 2022.02.15
13:00:43 -03'00'

CESAR FRANCO DE
SOUZA:783590906
53

Assinado de forma digital por
CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11 09:39:10
-03'00'

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937
699

Assinado de forma
digital por MALCOLM
ROBERTS GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:54:57 -03'00'

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente ARP sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

7.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

7.5. Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

8.1. As obrigações das licitantes contratadas são as mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e ainda nas minutas contratuais.

9. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da ARP, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

9.1.1. Ser protocolizada no CISTM, à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

9.1.1.1. O CISTM não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP.

9.1.2. Ser dirigida ao Órgão Gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar as medidas estabelecidas na legislação vigente.

9.1.2.1. A decisão do responsável pelo Órgão Gerenciador será enviada ao impugnante via e-mail.

9.1.3. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m).

9.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e o endereço do denunciante.

9.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Integram esta Ata, o Edital do Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

ELAINE
VILELA DE
SOUZA E
SILVA:6915
5666604

Assinado de
forma digital por
ELAINE VILELA DE
SOUZA E
SILVA:6915566660
4
Dados: 2022.02.15
13:01:06 -03'00'

CESAR FRANCO DE
SOUZA:783590906
53

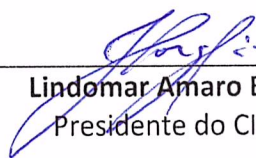
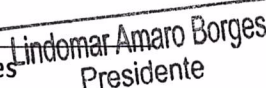
Assinado de forma digital
por CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11
09:39:39 -03'00'

MALCOLM
ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:0412593
7699

Assinado de forma
digital por MALCOLM
ROBERTS GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:55:19 -03'00'

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Uberlândia-MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.3. E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
Lindomar Amaro Borges
Presidente

ADRIANA PALIS
YUNES:14539893
823

Assinado de forma digital por
ADRIANA PALIS
YUNES:14539893823
Dados: 2022.02.10 12:11:01
-03'00'

Adriana Palis Yunes
Hospital Nossa Senhora d'Abadia Ltda.

ELAINE VILELA DE SOUZA
E SILVA:69155666604

Assinado de forma digital por ELAINE
VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604
Dados: 2022.02.15 13:01:34 -03'00'

Elaine Vilela de Souza e Silva
Instituto Cardiológico do Pontal Ltda.

GABRIEL PINHEIRO
COELHO:06728840621

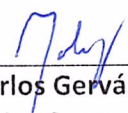
Assinado de forma digital por GABRIEL
PINHEIRO COELHO:06728840621
Dados: 2022.02.16 08:35:24 -03'00'

Gabriel Pinheiro Coelho
Ultraimagem RM Ltda.

FABIO SILVA FELIX:06123789694

Assinado de forma digital por FABIO SILVA FELIX:06123789694
Dados: 2022.02.11 12:36:09 -03'00'

Fábio Silva Félix
Climed –Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.


Marlos Gervásio Silveira
Clínica Center Médica Ltda.

CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653

Assinado de forma digital por
CESAR FRANCO DE
SOUZA:78359090653
Dados: 2022.02.11 09:40:14 -03'00'

Cesar Franco De Souza
Hci Ituiutaba Cardios Ciências Ltda.

GABRIEL PINHEIRO
COELHO:06728840621

Assinado de forma digital por GABRIEL
PINHEIRO COELHO:06728840621
Dados: 2022.02.16 08:34:56 -03'00'

Gabriel Pinheiro Coelho
Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda.

LUCIANO ANDRAUS IBRAHIM FARID:07778211688

Assinado de forma digital por LUCIANO ANDRAUS IBRAHIM
FARID:07778211688
Dados: 2022.02.11 12:37:16 -03'00'

Luciano Andraus Ibrahim Farid
Climed – Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.

MALCOLM ROBERTS
GUNSCH DE
LUCAS:04125937699

Assinado de forma
digital por MALCOLM
ROBERTS GUNSCH DE
LUCAS:04125937699
Dados: 2022.02.10
13:56:29 -03'00'

Malcolm Roberts Gunsch de Lucas
Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda.

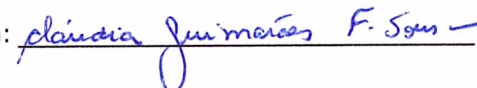
ANDERSON MELO DE
ALMEIDA:71971858234

Assinado de forma digital por ANDERSON MELO DE
ALMEIDA:71971858234
Dados: 2022.02.11 17:21:59 -03'00'

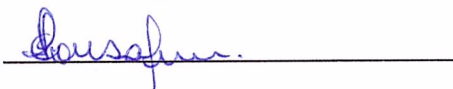
Anderson Melo de Almeida
CRL Saúde Ltda.

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	16/02/2022 08:38:26 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	15 Ata de Registro de Preços assinado 1040789.pdf

▼ Assinatura por CN=ADRIANA PALIS YUNES:14539893823, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=30349983000137, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

► Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS:04125937699, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

► Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

▶ Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=CESAR FRANCO DE SOUZA:78359090653, OU=14151445000187, OU=Presencial, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Assinatura por CN=FABIO SILVA FELIX:06123789694, OU=15469021000128, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUCIANO ANDRAUS IBRAHIM FARID:07778211688, OU=15469021000128, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MELO DE ALMEIDA:71971858234, OU=26546828000133, OU=Presencial, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=ELAINE VILELA DE SOUZA E SILVA:69155666604,
OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Assinatura por CN=GABRIEL PINHEIRO COELHO:06728840621, OU=11508222000136,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL PINHEIRO COELHO:06728840621, OU=11508222000136, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 05/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/000106, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS NEGOCIADOS COM AS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA: ITEM 01: INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$1.800,00, ITEM 02: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$1.350,00, ITEM 03 - HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA., VALOR UNITÁRIO: R\$1.450,00, ITEM 04: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA., VALOR UNITÁRIO: R\$94,00, ITEM 05: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$94,00, ITEM 06: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$94,00, ITEM 07: CRL SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$110,00, ITEM 08: CRL SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$107,00, ITEM 09: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$92,00, ITEM 10: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$94,00, ITEM 11: COELHO ARBEX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$110,00, ITEM 13: CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$90,00, ITEM 14: CRL SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$109,00, ITEM 15: CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$118,00, ITEM 17: ULTRAIMAGEM RM LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$610,00, ITEM 18: HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$205,00, ITEM 19: CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R\$140,00. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$1.594.820,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). VALIDADE: 12 (DOZE) MESES APÓS SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA-MG, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:68574FDB

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>